INDICAÇÃO Nº CM 1206/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação da concessionária para que proceda a implantação da rede de esgoto na Rua Ruth de Lima, no trecho entre Rua Liberdade e Rua Paraíso, Bairro Icaraí II.

JUSTIFICATIVA

No mencionado trecho da via, o esgoto doméstico é direcionado para fossas, as quais na maioria das vezes enchem e apresentam vazamentos, sendo que os dejetos do esgoto ficam expostos em via pública, causando sérios transtornos a comunidade devido ao forte mau cheiro exalado, além de propiciar a proliferação de animais nocivos, como baratas, ratos e moscas, que, consequentemente atrai predadores, como escorpiões, cobras e etc, colocando em risco a segurança, a integridade e a saúde dos moradores, motivo pelo qual, há necessidade da implantação da rede para coleta do esgoto para sanar o sério problema. Ainda, nas proximidades, há rede de esgoto em pleno funcionamento, o que facilitaria a extensão da instalação solicitada.

Divinópolis, 15 de Julho de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - KMX-70D-KME-QD7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/07/2024 às 12:32:15

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 15/07/2024 às 12:33:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KMX **70D** **KME** **QD7**